

## LEI N.º 2.532/2009

"Autoriza cobrir despesas com a realização do 2º Prêmio DepCom de Jornalismo – Edição Shirlene Rohr, da UNEMAT e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) com a realização do 2º Prêmio DepCom de Jornalismo – Edição Shirlene Rohr, organizado pelo Grupo de Discussão Atitude, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Alto Araguaia, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2009.

Artigo 2º - As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0035	Ensino Fundamental
2043	Manut. e encargos da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de julho de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO** 

Prefeito Municipal